



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 002/2022

Viçosa do Ceará-CE, 13 de Abril de 2022

“DECRETA Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a data, 14/04/2022, marca a Quinta-feira Santa, dia da Semana Santa.

CONSIDERANDO a tradição religiosa, o respeito e o Direito a Liberdade Religiosa.


DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no Âmbito do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, no dia 14 do Mês de abril de 2022 (quarta-feira).

Art. 2º. O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 13 de abril de 2022.


Manuel Alves de Sousa
Presidente